



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal n.º 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Av. Ji-Paraná n.º 615,  
Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 310ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 8 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes: A Presidente Roseli Guzen e as Conselheiras Ana Lúcia Dias Carneiro, Ana Maria Pereira, Cristina Ferreira da Silva, Edna Dolores de Oliveira Leite, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva e Maria Cecília Correa de Souza. A Conselheira Maria José da Silva que por fazer parte do grupo de risco está amparada pelo Decreto n. 12618/GAB/PM/JP/2020, participou da reunião *online*. **Pauta: Apresentação e aprovação da pauta; Cronograma da formação com os gestores agendado para agosto; Projeto Conferência Municipal de Educação; Resolução N. 126/2021-CME/PMJP/RO; Relatório Irineu Dresch; Relatório do CMEI Mário David Andreazza.** A Presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação da pauta que foi aprovada. Dando continuidade aos trabalhos o primeiro assunto a ser discutido foi a formação com os gestores agendado para agosto de forma presencial, porém com pequenos grupos para que não haja aglomeração. Também foi formulado nos mesmos termos, a realização da Conferência Municipal de Educação que ainda será encaminhada a proposta ao Secretário de Educação, a ser realizada em uma reunião agendada para o dia 13 de julho às 9 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Até o momento a organização está prevista da seguinte forma: os Eixos serão trabalhados presencialmente, porém em lugares distintos e com poucas pessoas e a consolidação dos trabalhos será realizada de forma on-line. Foi apresentado pela Câmara de Educação Infantil a problemática referente às Instituições que encontram-se irregulares em relação a documentação necessária para a concessão da Autorização de Funcionamento e Reorganização de Ensino, acordando que cada Câmara fará um levantamento das Instituições que se encontram com a mesma problemática voltando a ser deliberado no próximo Conselho Pleno. Na sequência iniciou-se a leitura do Relatório Anual de Visita Técnica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch que foi concluída e o documento aprovado. Em seguida iniciou-se a 1ª leitura da Resolução N. 126/2021-CME/PMJP/RO que altera o anexo da Resolução N. 075/2016-CME/PMJP/RO. O Relatório do CMEI Mário David Andreazza não foi realizado a leitura por falta de tempo. Às 12 horas encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelas Conselheiras, eu Margarete, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todas as conselheiras presentes.

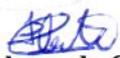
Ji-Paraná, 09 de julho de 2021.

  
**Roseli Guzen**  
Presidente

  
**Maria Margarete Ferreira**  
Secretária Executiva

**CONSELHEIRAS:**

  
**Ana Maria Pereira**

  
**Edna Dolores de Oliveira Leite**

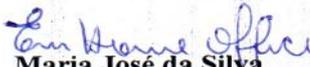
  
**Helen Maciel da Silva**

  
**Maria Aparecida Gomes da Silva**

  
**Ana Lúcia Dias Carneiro**

  
**Cristina Ferreira da Silva**

  
**Maria Cecília Correa de Souza**

  
**Maria José da Silva**